SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CONSELHO DE CENTRO

Ata da **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho de Centro – CERES, no exercício do ano de dois mil e vinte.

Ao 4º (quarto) dia do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09 (nove) horas, por videoconferência, reuniu-se o Egrégio Conselho de Centro em sua Terceira Sessão Ordinária, neste exercício, por convocação e sob a presidência da professora Sandra Kelly de Araújo, Diretora do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES. Presentes os Conselheiros indicados na lista de frequência em anexo, tendo sido justificada a ausência da Conselheira Airan dos Santos Borges Oliveira. **Havendo *quórum* regimental**, a senhora Presidente declarou aberta a Sessão. **1. Aprovação das Atas.** Postas em discussão, as atas da Segunda Sessão Ordinária e da Primeira Sessão Extraordinária, ambas deste ano, foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes no Colegiado. **2. Informes: 2.1** O Conselheiro Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador informou sobre algumas questões importantes da CPDI, como a distribuição de professores substitutos a fim de retomar as atividades relacionadas ao semestre 2020.1 remotamente. Além disso, disse que há uma tendência de que não haja banco de professor equivalente esse ano por causa da Lei Complementar nº 173/2020. Em seguida, o Conselheiro Alexandro Teixeira Gomes complementou as informações informando que houve uma nova interpretação dessa lei citada permitindo a possibilidade de contratação de novos professores ainda este ano, contrariando o entendimento de que só se poderia contratar novos docentes no ano de 2022. Em resultado disso, a UFRN vai aprovar uma nova Resolução para retomar os concursos públicos que estavam em andamento. **3.2** O Conselheiro Luis Gonzaga Vieira Filho destacou que estava em dúvida quanto ao horário das aulas durante esse período de forma remota se seguirá como é costumeiramente usado nas aulas presenciais ou como está no atestado de matrícula dos discentes. A professora Sandra esclareceu que os horários de aula seguem conforme o Regulamento de Graduação da UFRN e que havia um consenso internamente de postergar um pouco o início por causa de muitos discentes que moram fora da sede do CERES a fim de chegarem a tempo pra as aulas. **3.4 Informes da direção:** A professora Sandra Kelly de Araújo, inicialmente, disse que a criação da Faculdade em Currais Novos vivenciou um novo passo que foi a aprovação no CONSAD, restando apenas a aprovação no CONSUNI. Tal situação já traz consigo novas demandas, como a escolha de um Vice-Diretor tanto em Caicó quanto em Currais Novos, promover as alterações necessárias no Regimento Interno do CERES e nas representações do CERES nas diversas Comissões da UFRN.

Também destacou a exaustão da Direção em reuniões por videoconferência na atualização de resoluções, como remoção docente, banca de heteroidentificação e atualização da política de melhoria e qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação. Falou também que o nosso Setor de Segurança de Trabalho está trabalhando na identificação de materiais de EPI's para o ano de 2021. Em seguida, disse que a equipe de Assistência Social e Psicologia utilizou ontem de uma roda de conversas com os alunos na retomada das aulas que será na próxima semana. Ademais, muitos coordenadores tem nos procurado acerca do recebimento dos diplomas cujos documentos estão na PROGRAD e necessita-se de um protocolo de segurança de entrega que ainda não está pronto. Além do mais, é preciso nas semanas à frente discutir com os Chefes de Departamento e os Conselheiros a distribuição orçamentária do CERES. Por fim, disse que conseguimos adquirir 30 (trinta) computadores para o laboratório do BSI e, com a PROAD, aparelhos telefônicos (smartphones) para diversos setores. **3. Ordem do Dia.** A presidente da Sessão, professora Sandra Kelly de Araújo, iniciou a ordem do dia com o Processo nº 23077.020172/2020-63. **3.1. Processo 23077.020172/2020-63. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Direito. Rel. Conselheiro: Ronny Diógenes de Menezes. Do relato/parecer:** "I – Relatório O projeto de pesquisa departamento de direito do CERES/UFRN, submetido no EDITAL N° 02/2020 pelo Prof. Dr. Oswaldo Pereira de Lima Júnior, intitulado "Entre o biológico e o humano: pessoalização conflitos parentais diante da gestação e do status moral do nascituro" submetido ao EDITAL N° 02/2020 - PRODUTIVIDADE EM PESQUISA e tem como objetivo delimitar as diferenças entre ser humano, espécie e pessoa humana, compreendendo a alocação de termos jurídicos, como dignidade da pessoa humana; e termos ético-filosóficos, como o status moral e a agência moral, dentro do espaço de debate e elucidação que envolve a gestação, as possibilidades de escolha parentais e o dever do Estado em proteger a pessoa diante do difícil dilema do aborto. II – Análise O projeto possui mérito científico, foi aprovado por unanimidade de votos no plenário do departamento de direito. O cronograma é compatível com os objetivos e será desenvolvido até abril de 2022 sendo dedicada uma carga horária semanal de 8 horas para o coordenador e 2 horas para os demais colaboradores. O projeto tem relevância social, pois pretende criar bases para a construção deum estatuto do nascituro. III – Voto Em face do exposto, o processo está em conformidade com as exigências da RESOLUÇÃO No 130/2018-CONSEPE. Por isso, voto pela sua aprovação". **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.035118/2020-12. Assunto:**

Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Direito. Rel. Conselheiro: Ronny Diógenes de Menezes. Do relato/parecer: "I – Relatório Trata-se de renovação do projeto de pesquisa departamento de direito do CERES/UFRN, Prof. Dr. ELIAS JACOB DE MENEZES NETO, intitulado "Ciência de dados e governança pública: tecnologia aplicada ao Centro de Inteligência da Justiça Federal do RN para a solução de problemas coletivos" e tem como objetivo Colaborar com o Centro de Inteligência da Justiça Federal do RN na avaliação das formas pelas quais os dados do Poder Judiciário podem servir como ferramenta para mapear os conflitos sociais que demandam soluções através de políticas públicas. II – Análise O projeto possui mérito científico e tem característica transdisciplinar pois há o envolvimento de áreas como o direito e a informática. Foi aprovado no plenário do departamento de direito. O cronograma é compatível com os objetivos e será desenvolvido até setembro de 2022 sendo dedicada uma carga horária semanal de 10 horas para os coordenadores e 5 horas para os demais colaboradores. O projeto tem potencial de impacto no aprimoramento da governança pública, pois pretende usar a mineração de dados do judiciário do RN para o fortalecimento dos regimes democráticos. III – Voto Em face do exposto, o processo está em conformidade com as exigências da RESOLUÇÃO No 130/2018-CONSEPE. Por isso, voto pela sua aprovação". **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041264/2020-87. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Direito. Rel. Conselheiro: Ronny Diógenes de Menezes. Do relato/parecer:** "I – Relatório Trata-se de renovação do projeto de pesquisa departamento de direito do CERES/UFRN, do Prof. Dr. Oswaldo Pereira de Lima Júnior, intitulado "Entre o biológico e o humano: pessoalização conflitos parentais diante da gestação e do status moral do nascituro" submetido ao EDITAL N° 05/2020 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA e tem como objetivo delimitar as diferenças entre ser humano, espécie e pessoa humana, compreendendo a alocação de termos jurídicos, como dignidade da pessoa humana; e termos ético-filosóficos, como o status moral e a agência moral, dentro do espaço de debate e elucidação que envolve a gestação, as possibilidades de escolha parentais e o dever do Estado em proteger a pessoa diante do difícil dilema do aborto. II – Análise O projeto possui mérito científico, foi aprovado por unanimidade de votos no plenário do departamento de direito. O cronograma é compatível com os objetivos e será desenvolvido até abril de 2022 sendo dedicada uma carga horária semanal de 5 horas para o coordenador e 5 horas para os demais colaboradores. O projeto tem relevância social, pois pretende criar bases para a construção deum estatuto do

nascituro. III – Voto Em face do exposto, o processo está em conformidade com as exigências da RESOLUÇÃO No 130/2018-CONSEPE. Por isso, voto pela sua aprovação". **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041335/2020-41. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Direito. Rel. Conselheiro: Ronny Diógenes de Menezes. Do relato/parecer:** "I – Relatório Trata-se de renovação do projeto de pesquisa departamento de direito do CERES/UFRN, do Prof. Oswaldo Pereira de Lima Júnior, intitulado "Globalização, função social da empresa e desenvolvimento social sustentável no Seridó", submetido ao EDITAL N° 05/2020 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA e tem como objetivo a construção de um corpo de pesquisadores que conheçam os percalços envolvendo a atividade empresarial, o consumismo e a necessidade de adequação dos meios de produção à realidade de recursos escassos, atendendo à concretização de meios integrados que efetivamente contribuam para o desenvolvimento sustentável da região. II – Análise O projeto possui mérito científico, foi aprovado por unanimidade de votos no plenário do departamento de direito. O cronograma é compatível com os objetivos e será desenvolvido até julho de 2021 sendo dedicada uma carga horária semanal de 5 horas para o coordenador e 5 horas para os demais colaboradores. O projeto tem relevância, pois pretende compreender como a função social das empresas podem ser integradas as forças de trabalho e preservação de recursos naturais. III – Voto Em face do exposto, o processo está em conformidade com as exigências da RESOLUÇÃO No 130/2018-CONSEPE. Por isso, voto pela sua aprovação". **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.042224/2020-52. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Direito. Rel. Conselheiro: Ronny Diógenes de Menezes. Do relato/parecer:** "I – Relatório Trata-se de criação do projeto de pesquisa departamento de direito do CERES/UFRN, do Prof. RODRIGO COSTA FERREIRA, intitulado "TEORIAS DA JUSTIÇA DEPOIS DE RAWLS: TEORIAS DA JUSTIÇA LIBERTÁRIOS E IGUALITÁRIOS" submetido ao EDITAL N° 05/2020 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA e tem como objetivo Entender com clareza as críticas à teoria da Justiça de John Ralws elaboradas pelos igualitários Ronald Dworkin, Amartya Sen e Gerald e libertário Robert Nozick. II – Análise O projeto possui mérito científico, foi aprovado por unanimidade de votos no plenário do departamento de direito. O cronograma é compatível com os objetivos e será desenvolvido até julho de 2021 sendo dedicada uma carga horária semanal de 2 horas para o coordenador e 2 horas para os demais colaboradores. O

projeto tem relevância, pois pretende investigar alguns debates relevantes sobre a justiça que sugiram a partir da publicação em 1971 da obra Uma Teoria da Justiça do filósofo americano John Ralws. III – Voto Em face do exposto, o processo está em conformidade com as exigências da RESOLUÇÃO No 130/2018-CONSEPE. Por isso, voto pela sua aprovação". **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.045552/2020-19. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Direito. Rel. Conselheiro: Ronny Diógenes de Menezes. Do relato/parecer:** "I – Relatório Trata-se de criação do projeto de pesquisa departamento de direito do CERES/UFRN, do Prof. Dr. RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO, intitulado "TUTELA DAS RELAÇÕES PRIVADAS NO AMBIENTE DIGITAL" submetido ao EDITAL N° 03/2020 - NOVOS PESQUISADORES e tem como objetivo estudar e identificar as mudanças que o novo regramento de proteção a pessoa com deficiência causou na tutela jurídica das relações de consumo, com foco especial no ambiente digital. II – Análise O projeto possui mérito científico, foi aprovado por unanimidade de votos no plenário do departamento de direito. O cronograma é compatível com os objetivos e será desenvolvido até agosto de 2022 sendo dedicada uma carga horária semanal de 10 horas para os coordenadores. O projeto tem relevância, pois pretende pesquisar de soluções jurídicas para a proteção de direitos e da privacidade no ambiente digital para pessoas com deficiência. III – Voto Em face do exposto, o processo está em conformidade com as exigências da RESOLUÇÃO No 130/2018-CONSEPE. Por isso, voto pela sua aprovação". **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.045574/2020-71. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Direito. Rel. Conselheiro: Ronny Diógenes de Menezes. Do relato/parecer:** "I – Relatório Trata-se de criação do projeto de pesquisa departamento de direito do CERES/UFRN, do Prof. DIMITRE BRAGA SOARES DE CARVALHO, intitulado "Índice de Acesso Eficaz à Justiça" submetido ao EDITAL N° 03/2020 - NOVOS PESQUISADORES e tem como objetivo estabelecer um índice que permita medir o grau de acesso eficaz à justiça local do Seridó do Rio Grande do Norte. II – Análise O projeto possui mérito científico, foi aprovado por unanimidade de votos no plenário do departamento de direito. O cronograma é compatível com os objetivos e será desenvolvido até agosto de 2022 sendo dedicada uma carga horária semanal de 2 horas para os coordenadores. O projeto tem relevância, pois poderá servir de instrumento para um melhor planejamento da aplicação de políticas públicas no poder judiciário. III – Voto Em face do exposto, o processo está em conformidade

com as exigências da RESOLUÇÃO No 130/2018-CONSEPE. Por isso, voto pela sua aprovação". **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **3.2 Processo 23077.031200/2020-78. Assunto: Criação de Grupo de Pesquisa. Interessado: Departamento de Direito. Rel. Conselheiro: Luis Gonzaga Viera Filho. Do relato/parecer:** "Trata o presente processo da criação do Grupo de Pesquisa intitulado "TUTELA DAS RELAÇÕES PRIVADAS NO AMBIENTE DIGITAL", tendo atuação em três linhas de pesquisa, a saber: AMBIENTE DIGITAL E RELAÇÕES DE CONSUMO, AMBIENTE DIGITAL E ACESSIBILIDADE e AMBIENTE DIGITAL E PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE. No projeto é manifestada a formação de uma rede de pesquisa com a coligação de grupos de instituições nacionais e estrangeiras, bem como, a adesão de outros professores colaboradores vinculados à Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O processo foi apreciado na SEGUNDA PLENÁRIA ORDINÁRIA do Departamento de Direito do CERES, no exercício de dois mil e vinte, realizada aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no ambiente virtual Google Meet, tendo sido o parecer favorável do relator aprovado por unanimidade de votos. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído, sou de PARECER FAVORÁVEL à criação do referido Grupo de Pesquisa." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.031405/2020-53. Assunto: Criação de Grupo de Pesquisa. Interessado: Departamento de Direito. Rel. Conselheiro: Luis Gonzaga Viera Filho. Do relato/parecer:** "Trata o presente processo da criação do Grupo de Pesquisa intitulado "DIREITO MÉDICO: SITUAÇÕES PERSISTENTES E DESAFIOS DECORRENTES DAS NOVAS TECNOLOGIAS", tendo atuação em três linhas de pesquisa, a saber: RELAÇÃO MÉDICO-PACIENTE: APLICAÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR E DO DIREITO CIVIL, EVOLUÇÃO BIOTECNOLÓGICA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE e PRÁTICA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DILEMAS PERSISTENTES: COM FOCO NOS VULNERÁVEIS. O grupo já agrega quatro docentes e tem a intenção de ampliar e formar redes com outros grupos de pesquisa e instituições. O processo foi apreciado na SEGUNDA PLENÁRIA ORDINÁRIA do Departamento de Direito do CERES, no exercício de dois mil e vinte, realizada aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no ambiente virtual Google Meet, tendo sido o parecer favorável do relator aprovado por unanimidade de votos. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído, sou de PARECER FAVORÁVEL à criação do

referido Grupo de Pesquisa.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **3.3 Processo 23077.032352/2020-98. Assunto: Proposta de Criação do Laboratório de Pesquisa LAPPED (Laboratório de Práticas Pedagógicas). Interessado: Departamento de Educação. Rel. Conselheira: Sara Fernandes Flor de Souza. Do relato/parecer:** “Trata-se de solicitação através do Processo de n° 23077.032352/2020-98 formulado pelo Departamento de Educação (DEDUC) do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), no qual se requere a criação do Laboratório de Práticas Pedagógicas - LAPPED. É o relatório. É importante ressaltar que a criação do Laboratório de Práticas Pedagógicas, bem como do regulamento para a organização e utilização do mesmo, foram aprovados por unanimidade na 3ª Reunião Plenária Ordinária do Departamento de Educação do CERES - UFRN, realizada aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (13/05/2020). Também é importante destacar, que o Laboratório de Práticas Pedagógicas funcionará em um espaço físico que já sediou outros laboratórios do Departamento de Educação. A referida sala já foi o espaço físico destinado ao desenvolvimento das atividades do Laboratório Internacional de Movimentos Sociais e Educação Popular - LAMPEAR, coordenado pelo professor Fernando Bomfim Mariana. E posteriormente sediou o Laboratório de Pesquisa em Pedagogia e do PIBID - LAPESPE coordenado pela professora Grinaura Medeiros de Morais. Ademais, a criação do Laboratório de Práticas Pedagógicas (LAPPED) apresenta relevância no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Educação. Com efeito, o parecer é pelo DEFERIMENTO da criação do Laboratório de Práticas Pedagógicas (LAPPED).” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **3.4 Processo 23077.048739/2020-66. Homologação de *Ad Referendum*. Assunto: Planos de Atividades Acadêmicas Emergenciais do Curso de Especialização. Interessado: Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas. Rel. Conselheiro: Iapony Rodrigues Galvão. Do relato/parecer:** “Considerando que o Processo nº 23077.048739/2020-66 foi aprovado por Ad Referendum do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do CERES, no dia 14 de julho de 2020; Considerando que o processo supracitado se encontra de acordo com as normas vigentes (Resoluções 197/2013 – CONSEPE – UFRN e 023/2020 – CONSEPE – UFRN); Aprovamos o pedido dos Planos de Atividades Acadêmicas Emergenciais do Curso de Especialização em Gestão Pública, Auditoria e Controladoria - DCEA/CERES referentes as disciplinas listadas a seguir: Gestão Pública e Privada – CEA 1948; CPC em Contabilidade Pública – CEA 1950; Elaboração de Artigos – CEA 1912.”

Da discussão/votação: O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.048740/2020-91. Homologação de *Ad Referendum*. Assunto: Planos de Atividades Acadêmicas Emergenciais do Curso de Especialização. Interessado: Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas. Rel. Conselheiro: Iapony Rodrigues Galvão. Do relato/parecer:** "Considerando que o Processo nº 23077.048740/2020-91 foi aprovado por Ad Referendum do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do CERES, no dia 14 de julho de 2020; Considerando que o processo supracitado se encontra de acordo com as normas vigentes (Resoluções 197/2013 – CONSEPE – UFRN e 023/2020 – CONSEPE – UFRN); Aprovamos o pedido dos Planos de Atividades Acadêmicas Emergenciais do Curso de Especialização em Gestão Pública, Auditoria e Controladoria - DCEA/CERES referentes as disciplinas listadas a seguir: Gestão Pública e Privada – CEA 1948; Gestão Estratégica de custos – CE 1943; Elaboração de Artigos – CEA 1950." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **3.5 Processo 23077.041633/2020-31. Homologação de *Ad Referendum*. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessada: Paula Rejane Fernandes. Rel. Conselheira: Marianna Fernandes Moreira. Do relato/parecer:** "Trata-se de solicitação através do Processo de n. 23077.041633/2020-31 formulado pela Professora Paula Rejane Fernandes, no qual submete renovação do projeto de pesquisa "Candanga do Seridó: a escrita de si da intelectual Donatilla Dantas (1913-1994)", ao edital n° 05/2020 - iniciação científica e tecnológica. É o relatório. É importante ressaltar que o projeto de pesquisa pautado para apreciação desta relatoria foi aprovado por unanimidade de votos na 3ª sessão ordinária do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (DCSH), realizada em 01/07/2020. Cumpre mencionar, entretanto, que a coordenadora do projeto e interessada no processo 23077.041633/2020-31, professora Paula Rejane Fernandes, apesar de vinculada ao DCSH, atua, desde 2019, no Departamento de História do CERES (DHC). Por esse motivo, o relator do processo, levado ao CONSEC no dia 10/07/2020, solicitou que o mesmo, em diligência, voltasse ao DHC, tendo em vista ser a unidade onde a docente, autora do projeto, atua. A Secretaria do CERES encaminhou o processo novamente para o DCSH e este o encaminhou para o DHC. Ademais, a 1ª Sessão Extraordinária do DHC, realizada em 15/07/2020, aprovou por unanimidade o parecer do relator favorável à renovação do projeto com a ressalva de que fosse encaminhado ofício ou e-mail à Propesq para alterar a carga horária, fazendo as adequações. Outrossim, ressalto que o parecer de nº 4358/2020 - CERES-SEC, do dia 16 de julho de 2020, manifestou-se pela aprovação ad referendum do Conselho de Centro (CONSEC) da

solicitação da renovação do projeto de pesquisa "Candanga do Seridó: a escrita de si da intelectual Donatilla Dantas (1913-1994)". Em conformidade com a Resolução nº 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018, o projeto de pesquisa apresenta relevância e cumpre os requisitos exigidos. Com efeito, o parecer é pela APROVAÇÃO do ad referendum concedendo a renovação do referido projeto." **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **3.6 Processo 23077.045396/2020-88. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Fabrício Vale de Azevedo Guerra. Do relato/parecer:** "O projeto de pesquisa "SENSORIAMENTO REMOTO APLICADO AO ESTUDO DE RECURSOS NATURAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SERIDÓ", proposto por docentes do Departamento de Geografia, tem o intuito de analisar e mapear recursos naturais na bacia hidrográfica do rio Seridó através de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento, desenvolvendo habilidades dos discentes em pesquisa e, ao mesmo tempo, gerando uma base de dados cuja análise pode ser objeto de pesquisas vindouras. O projeto de pesquisa atende à finalidade do EDITAL N° 03/2020, em que se inscreve, que é meramente a de estimular novos pesquisadores a desenvolverem projetos com o envolvimento do ente que o publica. O projeto foi devidamente aprovado por pares do Departamento de Geografia. Sou, pois, de parecer favorável à aprovação e execução do projeto." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.045557/2020-33. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Fabrício Vale de Azevedo Guerra. Do relato/parecer:** "O projeto de pesquisa "ESPAÇO CAICOENSE E SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL: UMA ANÁLISE DAS ZONAS NORTE E OESTE" é proposto por docentes do Departamento de Geografia tendo por objetivo estudar a segregação socioespacial nas Zonas Norte e Oeste do espaço caicoense, áreas urbanas que habitadas por uma população com menor poder aquisitivo, buscando relacionar este aspecto com políticas públicas propostas para as áreas. O projeto de pesquisa atende à finalidade do EDITAL N° 03/2020, em que se inscreve, que é meramente a de estimular novos pesquisadores a desenvolverem projetos com o envolvimento do ente que o publica. O projeto foi devidamente aprovado por pares do Departamento de Geografia. Sou, pois, de parecer favorável à aprovação e execução do projeto." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.047894/2020-65. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Fabrício Vale de Azevedo Guerra. Do relato/parecer:** "O projeto de pesquisa

"GEOPROCESSAMENTO APLICADO AO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO NA BACIA DO RIO SERIDÓ" visa integrar esforços de diferentes instituições no intuito de elaborar produtos de geoprocessamento que possam dar suporte ao Zoneamento Ecológico-Econômico da Bacia do Rio Seridó. O projeto de pesquisa está bem documentado, com comprovação das intenções de trabalho de todos os pesquisadores externos envolvidos, e é aderente ao EDITAL N° 01/2020 - REDES DE PESQUISA, na medida em que o proponente atende aos critérios de elegibilidade nele descritos e o teor do projeto se enquadra em suas finalidades, como a articulação entre pesquisadores, otimização do uso de recursos e formação de parcerias externas. O projeto foi devidamente aprovado por pares do Departamento de Geografia. Sou, pois, de parecer favorável à aprovação e execução do projeto." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.049472/2020-24. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Fabrício Vale de Azevedo Guerra. Do relato/parecer:** "O projeto de pesquisa "TRÓPIKOS NETWORK – Rede Internacional de Monitoramento de Ecossistemas Ameaçados pelas Mudanças Climáticas" integra pesquisadores e entes de diferentes instituições e países no intuito de avaliar a aplicação da mesma metodologia de monitoramento ambiental em ecossistemas vulneráveis de desaparecimento a partir das mudanças climáticas. O projeto de pesquisa está bem documentado, com comprovação das intenções de trabalho de todos os entes envolvidos, e é aderente ao EDITAL N° 01/2020 - REDES DE PESQUISA, na medida em que o proponente atende aos critérios de elegibilidade nele descritos e o teor do projeto se enquadra em suas finalidades, como a articulação entre pesquisadores, otimização do uso de recursos e formação de parcerias externas. O projeto foi devidamente aprovado por pares do Departamento de Geografia. Sou, pois, de parecer favorável à aprovação e execução do projeto." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **3.7 Processo 23077.050094/2020-21. Homologação de *Ad Referendum*. Assunto: Prorrogação de Afastamento para Pós-Doutorado via Licença de Capacitação da docente Juciene Batista Félix Andrade. Interessada: Juciene Batista Félix Andrade. Rel. Conselheira: Marianna Fernandes Moreira. Do relato/parecer:** "Trata-se de solicitação através do Processo de n. 23077.050094/2020-21 formulado pela Professora Jucilene Batista Felix Andrade, no qual solicita prorrogação de afastamento para Pós-Doutorado via licença de capacitação no período que se estende do dia 01/08/2020 ao dia 31/08/2020, totalizando 31 dias. É o relatório. Antes de tudo faz-se necessário destacar que o

parecer da relatora favorável à solicitação foi aprovado por unanimidade na 2ª sessão extraordinária do Departamento de História do CERES (DHC), realizada em 22 de julho de 2020. Como constado no parecer, a principal razão para a solicitação de prorrogação consiste na suspensão das atividades previamente planejadas em virtude da pandemia global de COVID-19, que resultou no fechamento das instituições de pesquisas, isolamento social e medidas de higiene e da paralização das atividades das Universidades do país. Ademais, ressalto que o parecer de nº 4529/2020 - CERES-SEC, do dia 22 de julho de 2020, manifestou-se pela aprovação ad referendum do Conselho de Centro (CONSEC) do pedido de prorrogação de afastamento para Pós-Doutorado via licença de capacitação. Entendendo que a prorrogação se faz necessária para a finalização das atividades estabelecidas no plano de trabalho de afastamento pós-doutoral, considerando que o processo supracitado se encontra de acordo com as normas vigentes na Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, considerando a celeridade exigida na tramitação do referido processo, com efeito, o parecer é pela APROVAÇÃO do ad referendum da solicitação de prorrogação de afastamento para Pós-Doutorado via licença de capacitação.” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **3.8 Processo 23077.049484/2020-59. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Educação. Rel. Conselheiro: Márcio Renato Pinheiro da Silva. Do relato/parecer:** “O projeto pretende verificar a eficácia da utilização de metáforas conceituais no desenvolvimento da leitura e de habilidades sócio-cognitivas em alunos do quarto ano do ensino fundamental de uma escola pública do município de Natal/RN. A carga-horária prevista para a atuação da coordenadora do projeto é de 4 horas semanais, sendo de duas horas semanais a dos demais membros (no total, outros nove membros). Cabe destacar que o projeto se vincula ao edital 01/2020 (Redes de Pesquisa) e que, em conformidade com este edital, atende às demandas afins às boas práticas científicas e à ética na pesquisa. Seu orçamento é da ordem de R$ 100.000,00, valor, em sua maioria, a ser utilizado em passagens aéreas e em bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica. Dado o exposto, bem como sua prévia aprovação em plenária departamental e sua adequação à resolução 130/2018 do CONSEPE, meu parecer é favorável.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **3.9 Processo 23077.049471/2020-80. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheiro: Márcio Renato Pinheiro da Silva. Do relato/parecer:** “O projeto se dedica a um mapeamento da utilização do termo "sertão" ao longo das diferentes etapas da história, bem como das implicações aí

subjacentes, até constituir-se em um domínio temático no âmbito da História do Brasil. Dentre os resultados, são esperadas a publicação e a manutenção de um portal virtual de informações sobre a história dos sertões, afora a publicação (digital e impressa) de um "Dicionário Toponímico dos Sertões do Brasil". A carga-horária prevista para a atuação do coordenador e dos dois coordenadores adjuntos é de 2 horas semanais, sendo de uma hora a dos demais membros (no total, outros trinta e cinco membros). Destaque-se, ainda, que o projeto se vincula ao edital 01/2020 (Redes de Pesquisa) e que, em conformidade com este edital, atende às demandas afins às boas práticas científicas e à ética na pesquisa. Seu orçamento é da ordem de R$ 109.856,97, valor a ser utilizado em itens como passagens aéreas, bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica e publicação de livro. Dado o exposto, bem como sua prévia aprovação em plenária departamental e sua adequação à resolução 130/2018 do CONSEPE, meu parecer é favorável." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **3.10 Processo 23077.039613/2020-09. Assunto: Homologação de estágio probatório do docente André Tessaro Pelinser, professor do Departamento de Letras do CERES - UFRN. Interessado: André Tessaro Pelinser. Rel. Conselheira: Rosana Silva de França. Do relato/parecer:** "O processo de homologação do estágio probatório do Prof.. Dr. André Tessaro Pelinser, SIAPE 1190500, encontra-se devidamente instruído conforme o Art. 8º da Resolução nº 083/2006 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório. O processo foi avaliado e aprovado por unanimidade tanto pela comissão de avaliação constituída pela portaria Nº 5 / 2020 - DELETRAS/CERES, de 26 de junho de 2020 quanto em plenária extraordinária do DLC/CERES, realizada no dia 22 de julho de 2020. Considerando o cumprimento das normas estabelecidas pela Instituição e o devido atendimento e empenho do docente, destacado no processo, somos de parecer favorável a aprovação da homologação do estágio probatório." **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **3.11 Processo 23077.054085/2020-18. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Almir Miranda Ferreira. Rel. Conselheiro: Márcio Renato Pinheiro da Silva. Do relato/parecer:** "O projeto prevê a coleta mensal de dados sobre os custos de uma cesta básica em cinco estabelecimentos comerciais na região do Seridó, visando, ao final, tanto informar a população dos valores em questão quanto estimular a concorrência entre os estabelecimentos envolvidos. Para isso, serão mobilizados saberes das áreas de estatística aplicada e de matemática financeira, associados à de sistemas de informação. A equipe de execução do projeto

envolve acadêmicos dos cursos de Sistemas de Informação, Matemática e Ciências Contábeis, a serem devidamente supervisionados pelo coordenador do projeto, cuja carga-horária prevista é de quatro horas semanais. Dado o exposto, bem como sua prévia aprovação em plenária departamental e sua adequação à resolução 130/2018 do CONSEPE, meu parecer é favorável." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **3.12 Escolha de um representante titular e um representante suplente do CERES na Comissão de Pós-Graduação (CPPG)** Os docentes Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador e Marco Túlio Mendonça Diniz se colocaram à disposição para serem os representantes titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Pós-Graduação. As escolhas foram postas em votação e aprovadas por unanimidade. Às 10 (dez) horas e 23 (vinte e três) minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, professora Sandra Kelly de Araújo, deu por encerrada a sessão, e eu, _____ (Diego Weber da Nóbrega), Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada será assinada por todos os Conselheiros presentes.

Emitido em 04/09/2020

ATA Nº 20/2020 - CERES-SEC (18.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2020 13:10)
ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELETRAS/CERES (18.00.14)
Matrícula: 1451653

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 16:45)
ANDRE TESSARO PELINSER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELETRAS/CERES (18.00.14)
Matrícula: 1190500

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 17:05)
CELIO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
DELETRAS/CERES (18.00.14)
Matrícula: 2362439

(Assinado digitalmente em 16/11/2020 11:42)
CLEOMARA CRISTINA AZEVEDO SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DCSH/CERES (18.14)
Matrícula: 2322128

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 10:47)
DIEGO WEBER DA NOBREGA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CERES/CAICO (18.04)
Matrícula: 1388818

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 11:17)
EVANDRO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: 1244548

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 13:23)
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
CERES/CN (18.06)
Matrícula: 2423376

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 10:48)
HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: 2432663

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 11:15)
IAPONY RODRIGUES GALVAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DGC/CERES (18.15)
Matrícula: 4891437

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 12:23)
JOEL CARLOS DE SOUZA ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: 1414328

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 11:01)
JOSE YURE GOMES DOS SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DGC/CERES (18.15)
Matrícula: 1112649

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 10:51)
JOSILETE ALVES MOREIRA DE AZEVEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELETRAS/CERES (18.00.14)
Matrícula: 349683

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 21:21)
JUSSIER DO NASCIMENTO SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DHC (18.27)
Matrícula: 1869739

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 15:48)
KATIA REGINA LOPES COSTA FREIRE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.00.06)
Matrícula: 3063485

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 10:49)

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 10:49)

LETICIA DOS SANTOS CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELETRAS/CERES (18.00.14)
Matrícula: 1338943

MARCELO DA SILVA TAVEIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COODTUR (18.00.01)
Matrícula: 1691682

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 11:07)
MARCIO SALES SANTIAGO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DELETRAS/CERES (18.00.14)
Matrícula: 2275923

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 11:01)
MARCO TULIO MENDONCA DINIZ
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
GEOCERES (18.00.24)
Matrícula: 2506087

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 10:48)
MARIA DO SOCORRO VALENTIM
CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO
DCEA/CERES (18.12)
Matrícula: 2378532

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 11:53)
ORIONE DANTAS DE MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIR (18.00.07)
Matrícula: 1448916

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 12:25)
PAULA REJANE FERNANDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCSH/CERES (18.14)
Matrícula: 1934542

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 15:47)
PIO MARINHEIRO DE SOUZA NETO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DCSH/CERES (18.14)
Matrícula: 2227229

(Assinado digitalmente em 15/11/2020 14:57)
REBECCA LUNA LUCENA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DGC/CERES (18.15)
Matrícula: 1759367

(Assinado digitalmente em 17/11/2020 14:39)
ROBERTO SILVA DA PENHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCEA/CERES (18.12)
Matrícula: 1357743

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 11:28)
RONNY DIOGENES DE MENEZES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
EDU/CERES (18.00.06)
Matrícula: 1789459

(Assinado digitalmente em 17/11/2020 08:55)
ROSANA SILVA DE FRANCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCSH/CERES (18.14)
Matrícula: 1802395

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 10:47)
SANDRA KELLY DE ARAUJO
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CERES (18.00)
Matrícula: 396683

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 10:54)
SEBASTIAO AUGUSTO RABELO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CERES/CCL/ESP (18.14.13)
Matrícula: 1914095

(Assinado digitalmente em 17/11/2020 09:41)
TANIA CRISTINA MEIRA GARCIA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
GEOPROF (18.31)
Matrícula: 350852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **20**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/11/2020** e o código de verificação: **31175904ac**